



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 2022

I – INTRODUÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o presente conselho Fiscal, mandato de 2021 a 2024, apreciou as contas do período de 2022, as referidas contas foram analisadas na Assembleia de hoje, 05 de Janeiro de 2023.

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do INSTITUTO TÉCNICO DESPORTIVO ATITUDE, compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL; e NOTAS EXPLICATIVAS.

Para fundamentar o referido parecer e afim de cumprir ao disposto na legislação nacional vigente, foi contratado o Escritório F SERRA FILHOS & ASSOCIADOS, CNPJ 04.549.395/0001-37, cujo instrumento instruiu o presente parecer e fica devidamente arquivado na secretaria do Instituto, podendo ser acessado por qualquer associado.

II – ANÁLISE

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a Legislação em vigor, observando as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade.

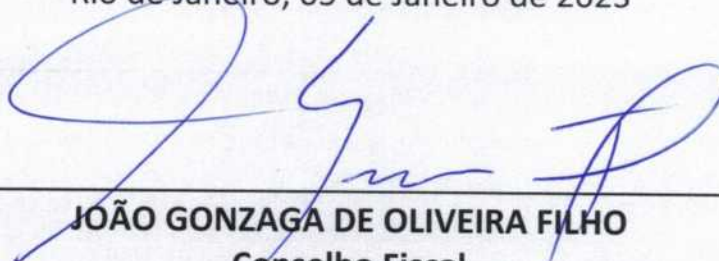
III- PARECER

Após a análise das Demonstrações Contábeis do período de 2022, bem como todos os documentos que embasaram os lançamentos e apurações, o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e Leis regulamentares.



Por fim, sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do período encerrado em 31 de dezembro de 2022, aqui presentes.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2023



JOÃO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
Conselho Fiscal



ANTONIO MARIA DA SILVA NEGRÃO
Conselho Fiscal